

AS AMEAÇAS NO ARCO NORTE DA FAIXA DE FRONTEIRA BRASILEIRA E SUA RELAÇÃO COM SEGURANÇA INTEGRADA

THREATS IN THE NORTHERN ARC OF THE BRAZILIAN BORDER STRIP AND ITS RELATIONSHIP WITH INTEGRATED SECURITY

FERNANDO DA SILVA RODRIGUES

RESUMO

O objetivo deste ensaio é discutir o emprego das Forças Armadas frente às ameaças no Arco Norte da faixa de fronteira terrestre do Brasil, como apoio ao planejamento estratégico do Exército Brasileiro. As seções do ensaio foram desenvolvidas em três partes. A primeira envolve a identificação pela pesquisa bibliográfica e documental das ameaças no Arco Norte. A segunda parte teve como objetivo desenvolver uma melhor compreensão sobre o emprego militar da Força Terrestre nas ações contra ameaças externas e ameaças não estatais ilegais na faixa de fronteira brasileira. Por fim, foram apresentadas implicações para a Força Terrestre.

PALAVRAS-CHAVE

Emprego Militar; Ameaças; Arco Norte; Fronteiras.

ABSTRACT

The objective of the essay is to discuss the use of the Armed Forces in the face of threats in the Northern Arc of Brazil's land border, and as a support for the strategic planning of the Brazilian Army. The rehearsal sessions were developed in three parts. The first involves the identification of threats in Arco Norte through bibliographic and documentary research. The second part aimed to develop a better understanding of the military use of the Land Force in actions against external threats and illegal non-state threats in the Brazilian border strip. Finally, implications for the Land Force were presented.

KEY WORDS

Military Employment; Threats; North Arc; Borders.

O AUTOR

Doutor em História Política, professor do Programa de Pós-graduação em História (PPGH) da Universidade Salgado de Oliveira, coordenador do Grupo de Pesquisa História Militar, Política e Fronteiras do CNPq, coordenador do GT de História Militar da Associação Nacional de História (ANPUH-RJ), pesquisador do Centro de Estudos Estratégicos do Exército e diretor da Rede Hermes - Pesquisadores Internacionais de Fronteiras, Integração e Conflitos.



SUMÁRIO EXECUTIVO

Este é o segundo ensaio de uma série de três, os quais abordam as principais ameaças à segurança nacional e os desafios securitários para o Exército Brasileiro na faixa de fronteira terrestre. Neste momento, o cerne da pesquisa está no emprego das Forças Armadas frente às ameaças no Arco Norte.

No primeiro ensaio, o objetivo principal da investigação recaiu sobre a construção de conceitos de Fronteira e Segurança Nacional, a princípio, o que suscitou levar em consideração os desafios do emprego militar para além das ameaças externas, especificamente para o campo da segurança pública contra ameaças não estatais ilegais. No entanto, ficou evidente, durante a pesquisa, que a função das Forças Armadas deve ser, prioritariamente, a defesa da soberania nacional como parte de uma política de Estado, podendo ser considerada como uma importante entidade de apoio ao governo nas operações securitárias.

Para o desenvolvimento da investigação, foi necessária a identificação, pela pesquisa bibliográfica e documental, das ameaças no Arco Norte da fronteira brasileira, de maneira que se possa aprofundar o estudo sobre as possíveis dificuldades e os resultados do emprego do Exército Brasileiro (EB) na defesa externa e em apoio às operações securitárias nessa região. As ameaças identificadas foram: crimes ambientais, contrabando de veículos, extração ilegal de minérios, contrabando de pessoas, tráfico transnacional de armas e drogas.

Ao finalizar este segundo ensaio, permanece o entendimento de que o emprego do EB na faixa de fronteira deve ser priorizado contra ameaças externas e, secundariamente, no apoio às grandes operações securitárias. No entanto, na interseção entre a Segurança Internacional e a Segurança Pública, deve ser pensado o emprego da Força Terrestre na Segurança Integrada, como parte das ações de preservação do Estado de direito e de sua capacidade de manter o funcionamento da lei, visto que não temos uma força intermediária, no Brasil, que tenha capacidade para fazer frente aos processos de deterioração da ordem pública.

1. Introdução

Em ensaio anterior¹, foram abordados os conceitos de Fronteira e Segurança Nacional, evidenciando que a função das Forças Armadas deve ser prioritariamente a defesa da soberania nacional, como parte de uma política de Estado, a qual pode ser considerada como uma importante entidade de apoio ao governo nas operações securitárias. Além disso, foi observado que, em uma trajetória de prioridade nas ações subsidiárias, o Exército acaba assumindo um papel que pertence a outros atores nacionais, estaduais e municipais, com responsabilidade pela condução de políticas públicas de fortalecimento da faixa de fronteira, o que, de certa forma, provoca uma acomodação da classe política, representada pela conveniência e conivência do Estado com esse tipo de ação. Nesse sentido, as Forças Armadas são instrumentalizadas pelo poder

público para ocupação de espaços advindos da debilidade do Estado.

Por outro lado, esse papel assumido em atribuições subsidiárias provoca um prejuízo na função do Exército Brasileiro (EB), prevista na Constituição Federal, que é a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais, a garantia da lei e da ordem e a participação em operações internacionais. É notório que essa ação política permanente do Exército em ações subsidiárias desgasta as funções principais da Força Terrestre, definidas constitucionalmente, o que, em tese, pode reduzir sua capacidade de emprego operacional para a guerra.

Conforme o Relatório de Políticas e Programas de Governo (BRASIL, 2019), os objetivos das políticas federais para a faixa de fronteira são diversos, sendo que, a maioria tem o envolvimento direto ou indireto do setor de defesa, como: o auxílio na instalação das infraestruturas de transporte e energia, para propiciar a integração com os demais países da América do Sul; a consolidação das

¹O conceito de “Segurança Nacional” frente ao amplo espectro de ameaças na faixa de fronteira brasileira.

atividades de monitoramento, patrulhamento e vigilância das fronteiras terrestres brasileiras; o combate às organizações criminosas e atividades ilícitas transfronteiriças; e a ampliação da presença e mobilidade das Forças Armadas na faixa de fronteiras, como ferramenta de dissuasão de forças hostis.

Nesse contexto, além da dificuldade em liquidar as dotações programadas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA²) com ações governamentais que atendessem aos principais problemas inerentes à faixa de fronteira, o Tribunal de Contas da União (TCU) encontrou sérios problemas, após sua ação de controle relacionada aos aspectos de governança do conjunto de políticas públicas, para o fortalecimento da faixa de fronteira, com o propósito de aprimorar a atuação governamental no local.

Dentre as principais reflexões observadas pelo TCU, podemos destacar as de maior interesse para o Exército Brasileiro: (1) o Brasil não tem uma política nacional para a faixa de fronteira que oriente as ações coordenadas das diversas agências de segurança, de desenvolvimento socioeconômico e de integração territorial³; (2) não existem instrumentos formalmente estabelecidos que possibilitem a identificação dos papéis e das responsabilidades dos envolvidos na política, de maneira a reduzir efeitos de sobreposições e lacunas de atuação conjunta; (3) há fragilidades na lógica de intervenção integrada que abrange as políticas federais relacionadas à faixa de fronteira; (4) são insuficientes os planos capazes de orientar plenamente as ações dos diversos órgãos que atuam na região; (5) ainda é limitada a participação social e de partes interessadas em todas as fases dessas políticas federais; (6) é baixo o grau de investimentos e existe a carência de recursos humanos, materiais e financeiros dos órgãos responsáveis pela prevenção, controle, fiscalização e repressão

²O TCU executou medidas de ação de controle, com base nas LOAs de 2012 a 2014, e observou que o total de gasto não chegou a 50% da dotação orçamentária disponibilizada.

³No entanto, é importante registrar que tramita, no Congresso Nacional brasileiro, a elaboração de uma Política Nacional de Fronteira, a ser aprovada no ano de 2022, para suprir uma lacuna existente sobre o direcionamento de ações para os problemas das fronteiras.

aos crimes transfronteiriços, realçando a vulnerabilidade da região; (7) os fatores políticos, institucionais, operacionais e legais criam obstáculos de esforços, com conflitos de competência, jurisdições, atribuições, e competições orçamentárias; (8) não existe um sistema de gestão de riscos das ações governamentais⁴; (9) os mecanismos para promover a comunicação e a prestação de contas da execução dessas políticas não asseguram transparência necessária para uniformizar a estratégia de atuação das instituições envolvidas nem a garantia da responsabilidade na melhoria do desempenho (BRASIL, 2019).

Esse cenário de dificuldade de governança, articulado à existência de graves ameaças não estatais ilegais na faixa de fronteira, cria o ambiente propício para se pensar no desenvolvimento de um esforço coordenado entre as políticas de defesa e as políticas de segurança nacionais e internacionais da região. Em uma investigação recente sobre o emprego do Exército em operações de segurança no Trapézio Amazônico (Brasil, Colômbia e Peru), Luís Ferreira, André Cabral e Tassio Franchi (2017) demonstraram como é clara a percepção do alinhamento no discurso oficial⁵ da defesa desses três países, com a prática de securitização na concepção da estrutura militar em áreas sensíveis como a tríplice fronteira, que resultou: na instalação de unidades militares colombianas; no aumento dos efetivos do Comando de Fronteira brasileiro (Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva) e seus Pelotões Especiais de Fronteiras, como parte da estratégia da presença brasileira; e na criação da Base Naval peruana de Iquitos.

Além dessas observações, não se pode esquecer que as condições geográficas das

⁴Contrariando diretamente o item IV (gestão de riscos) do decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Publicado em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9203-22-novembro-2017-785782-publicacaooriginal-154277-pe.html>. Acesso em: 20 ago. 2022.

⁵Os estudos foram realizados a partir da análise da Estratégia e da Política Nacional de Defesa brasileira de 2012, da *Política de Defensa y Seguridad para la Nueva Colombia* (2015-2018), e do *Libro Blanco de la Defensa Nacional* do Peru de 2005.

fronteiras brasileiras são bem variadas, o que pode influenciar de forma positiva ou negativa as atividades de segurança. Em algumas partes da Amazônia, por exemplo, o EB é praticamente a única instituição do Estado com condições logísticas e de pessoal para operar nos lugares mais inóspitos.

Assim, este ensaio será desenvolvido em três partes. Na primeira, foi realizada a identificação das ameaças no Arco Norte por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Na segunda, desenvolveu-se uma melhor compreensão sobre o emprego militar da Força Terrestre nas ações contra ameaças externas e ameaças não estatais ilegais na faixa de fronteira brasileira. Por fim, foram apresentadas implicações para a Força Terrestre.

2. As ameaças no Arco Norte da Faixa de Fronteira

Neste item, o objetivo é intensificar a identificação sobre as ameaças que possam demandar o emprego da Força Terrestre, de maneira que se possa aprofundar a investigação sobre as possíveis dificuldades e possibilidades do emprego do Exército Brasileiro, na defesa externa e em apoio às operações securitárias, no Arco Norte da fronteira brasileira.

O foco deste estudo na Amazônia Ocidental se justifica pelo tipo de ameaças encontradas nesse espaço (tráfico de drogas, extração mineral ilegal e outros) e por sua realidade socioeconômica nacional, com a concentração de vários problemas que afligem as unidades da federação, tais como: baixo rendimento mensal efetivo domiciliar, linha de pobreza, falta de saneamento básico nas moradias, restrição de acesso à coleta de lixo, restrição de acesso à educação e falta de proteção social, sendo esses os indicadores sociais observados na análise das condições de vida da população brasileira, entre os anos de 2016 e 2017 (IBGE, 2018). Outra questão a ser destacada refere-se à quantidade de municípios na faixa de fronteira terrestre, que, de acordo com a divulgação feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, totaliza 588 municípios. Dois terços de toda a extensão dessa área

ficam na Região Norte, na área de responsabilidade do Comando Militar da Amazônia (CMA), com destaque para os estados do Amazonas e do Acre⁶. No CMA, estão 151 municípios, com quase seis milhões de habitantes (3% da população brasileira), 33% da população indígena nacional, com baixa taxa de ocupação em trabalhos formais, com baixa densidade demográfica, e apenas 2,6% do PIB brasileiro (PÊGO, 2018, p. 49). Todos esses fatos articulados tornam a Amazônia Ocidental uma grande área de preocupação para a Força Terrestre.

Na perspectiva da presença militar, uma particularidade regional que se sobressai refere-se à distribuição do efetivo entre o CMA e o Comando Militar do Norte (CMN). No CMA⁷, concentra-se cerca de 65% do efetivo de carreira distribuído para toda a Região Norte, o que corresponde a cerca de 7,6 % do efetivo total do EB, que é de 52.328 militares. Nesse sentido, a concentração de um efetivo maior na Amazônia Ocidental se dá pela dimensão da fronteira terrestre com 10.261,7 km (Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia)⁸ e pela demanda mais ampla de enfrentamento de ameaças estatais e não estatais ilegais presentes naquela área.

Ainda, diante da complexidade do ordenamento da fronteira brasileira, os governos estaduais e o governo federal têm lutado contra crimes ambientais, contrabando de veículos, extração ilegal de minérios, contrabando de pessoas, tráfico transnacional de armas e drogas. De modo a se exemplificar essa complexidade e o problema da porosidade nessas áreas, observa-se, de fato, o crescimento do tráfico transnacional de drogas originário da Colômbia⁹. Entretanto,

⁶Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-06/ibge-divulga-relacao-dos-municipios-na-faixa-de-fronteira-do-brasil>. Acesso em: 20 abr 2022.

⁷ Pelo Relatório de Gestão do EB de 2021, no CMA, estão distribuídos 4.013 militares de carreira, e no CMN 2.197. Esse efetivo na região Norte (CMA e CMN) representa cerca de 11,87% do total do efetivo do Exército. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/relatorio-de-gestao>. Acesso em 21 jun. 2022. São considerados como militares de carreira os oficiais e sargentos da ativa, homens e mulheres, com formação militar profissional, que passaram por uma seleção de pessoal.

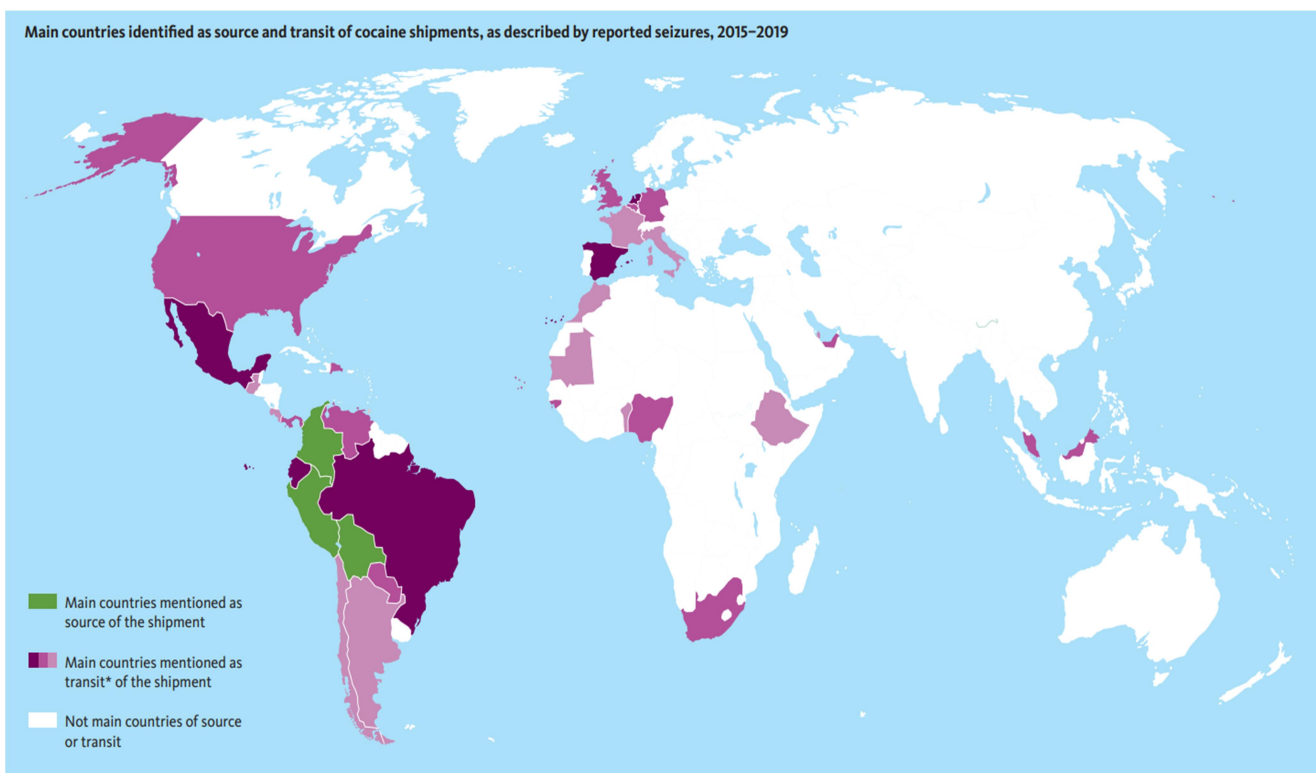
⁸Ver <https://www.funag.gov.br/ipri/images/analise-e-informacao/fronteiras-terrestres-brasil-13052015.pdf>.

⁹BBC News Brasil. Como Colômbia produz mais cocaína apesar de redução da área de cultivo. 11 setembro 2021.

como constatado, não é apenas com a questão de tráfico de ilícitos que o governo tem que lidar, mas também com o aumento da insegurança individual nos municípios localizados nessas áreas, já que a falta de políticas públicas e empregabilidade se reflete nesses espaços e aumenta as tensões sociais. A pouca presença do Estado (federal, estadual e municipal), a dificuldade de vigilância e a debilidade de atuação de órgãos, como a Receita Federal e o Ministério do Trabalho, aumentam a informalidade e mantêm baixa a renda média da região, propiciando o crescimento da procura por ilícitos. Esse aumento de insegurança é potencializado em cidades de Tríplice Fronteira, como Tabatinga¹⁰, por ser uma porta de entrada para o tráfico internacional de drogas, na chamada Rota do Solimões.

Nesse contexto, a Amazônia brasileira é uma importante rota multimodal (terrestre, fluvial e aérea) para o fluxo de cocaína originária dos principais países produtores (Colômbia, Peru e Bolívia¹¹), direcionada à Europa e à África, maiores mercados consumidores, com conexão na Guiana Francesa, República da Guiana, Suriname e países da Comunidade Andina, conforme **figura 1**. Nesse cenário, os rios da região tornam-se importantes vias de escoamento dessa droga que alimenta os mercados internacional e nacional. A vulnerabilidade da fronteira, associada à extrema pobreza da população local, facilita o insistente contato dos traficantes com os ribeirinhos, que passam a atuar como transportadores ou como guias, em uma imensa rede de rios conectados da bacia Amazônica, transformando o Brasil

Figura 1: Principais países identificados como origem e trânsito de remessas de cocaína



Sources: UNODC elaboration.

Fonte: *United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC)*, conforme apreensões relatadas de 2015- 2019.

Publicado em: https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr2021_annex.html.

Acesso em: 23 jun. 2022

Publicado em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58408385>.

Acesso em: 6 maio 2022.

¹⁰ AGÊNCIA UFC, 2022.

¹¹Segundo a *United Nations Office on Drugs and Crime (UNODD)* (2019), os três países destacam-se pelo cultivo ilícito de arbustos de coca, sendo a Colômbia o grande fabricante mundial da droga.

em importante área de trânsito e mercado consumidor, aproveitando a fragilidade da fiscalização das diversas agências civis e das forças de segurança pública, dessa imensa fronteira. Nesse sentido, acredita-se que a ameaça transnacional do tráfico de drogas pode colocar em risco a soberania dos Estados nacionais sul-americanos.

De acordo com as informações sobre rotas de rastreamento fornecidas pelos Estados-Membros, no questionário do relatório anual da *UNODC*, **figura 1**, o verde representa os principais países produtores. O roxo mais escuro indica uma maior quantidade de cocaína apreendida no país como origem/trânsito da remessa. Os principais países mencionados como origem ou trânsito foram identificados com base no número de vezes em que foram citados por outros Estados-Membros como partida/trânsito de apreensões e com base no montante médio anual de apreensões de acordo com os critérios utilizados

Nesse sentido, mercados ilegais, produção e tráfico transnacional de drogas, conflitos armados com destaque para a guerrilha (grupos dissidentes da Força Armada Revolucionária Colombiana [FARC] e dos batalhões do Exército de Libertação Nacional [ELN]) e tráfico de pessoas representam os grandes desafios que os governos devem combater nas fronteiras (SAHD; ROJAS; e FERNANDÉS, 2021, p. 37).

Com base em entrevistas feitas com alguns oficiais do Exército que servem ou já serviram na Amazônia, observou-se que as ameaças na região se complementam e há dificuldade em caracterizar o que é mais perigoso para a sociedade e para a segurança. Analisando os últimos fatos ocorridos no Vale do Javari, no mês de junho do ano de 2022, torna-se evidente que o tráfico de drogas tem relação com o tráfico de armas, com o tráfico de pessoas, podendo estar articulado à pesca ilegal ou ao garimpo não autorizado.

A Terra Indígena (TI) Vale do Javari¹² fica nos municípios de Atalaia do Norte e Guajará, no oeste do estado do Amazonas, na Tríplice fronteira (Brasil, Colômbia e Peru)

¹² Homologada por Decreto Presidencial s/nº de 30 de abril de 2001, publicado em 02 de maio de 2001.

conforme **figura 2**. A TI tem uma posição geográfica que atrai o crime organizado por sua vastidão e seus recursos naturais, levando muitos desses criminosos a atuar em mais de um tipo de ação ao mesmo tempo. Não é por acaso que, por dentro da TI, passa uma importante rota do tráfico internacional de drogas (Solimões).

Apesar da proteção legal, é possível observar que a região é ambiente de diversas atividades ilegais, sofrendo pela falta de capacidade do poder público de todas as esferas em fiscalizar a área e impedir as operações das organizações criminosas. A pesca ilegal exporta peixe proibido no mercado brasileiro, como o piracatinga, para a Colômbia, através da cidade de Letícia. Esse contrabando financia o tráfico internacional de drogas para o Brasil, que tem na Rota do Solimões a principal via de escoamento da sua produção até Manaus, e de lá para outros destinos nacionais e internacionais.



¹³ Publicado em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2014/12/no-am-lideres-indigenas-sao-mortos-em-confronto-com-indios-isolados.html>. Acesso em 20 jun. 2022.

De acordo com a figura 2, observa-se, nessa região de triplíce fronteira, que o tráfico de drogas se aproveita da posição geográfica e articula-se, cada vez mais, com outros crimes, principalmente o ambiental. Portanto, essas atividades criminosas acabam se complementando. Isso ocorre porque as mesmas rotas que são usadas para o transporte da cocaína são utilizadas para o transporte da madeira ilegal, exportada para o mercado consumidor na Europa. Os principais sujeitos dessas atividades são alguns ribeirinhos, aliciados pelos ganhos econômicos com o crime, que atuam na logística do transporte da droga e na extração ilegal de recursos naturais, devido ao vasto conhecimento que têm da região, facilitando o desvio frente à fiscalização do Estado.

Nesse contexto de identificação das ameaças no Arco Norte, evidenciam-se problemas de segurança pública, e não ameaças claras contra a soberania ou ao Estado de direito. Nesse caso, as Forças Armadas devem continuar cooperando com o Estado, que deve agir para garantir o direito do cidadão aos serviços públicos.

3. O emprego militar da Força Terrestre: entre as ameaças externas e o apoio às operações securitárias na fronteira

O emprego do Exército Brasileiro na faixa de fronteira deve ser priorizado na defesa contra ameaças externas e, secundariamente, no apoio às grandes operações securitárias. No entanto, na intersecção entre a Defesa e a Segurança Pública, tem se observado, com bastante frequência, o emprego da Força Terrestre no campo da Segurança Integrada¹⁴, como parte

¹⁴Segundo o Glossário das Forças Armadas, a expressão é usada nos planejamentos de garantia da lei e da ordem da Força Terrestre, com o objetivo de estimular e caracterizar uma maior participação e integração de todos os setores envolvidos. Nesse sentido, Segurança Integrada é um tipo de emprego em evolução que pode ser observado tanto nos itens 2.14, 3.3.4.3.2, e 4.2.1 do Manual Garantia da Lei e da Ordem (MD33-M-10), como nos itens 3.3.3, e 5.3.2.12 do Manual de Fundamentos Doutrina Militar Terrestre (EB20-MF10). Nesse caso, as FA têm a missão de conduzir uma Operação Conjunta, incluindo ações preventivas e, mediante ordem, repressivas dentro de um Quadro de Segurança Integrada, a fim de garantir a lei e a ordem na área.

das ações de preservação do Estado de direito e de sua capacidade de manter o funcionamento da lei, visto que não temos uma força intermediária de segurança no Brasil, que tenha capacidade para responder às demandas de deterioração da ordem pública. Esse é um processo em andamento, relacionado com a valorização do emprego das Forças Armadas na fronteira, em operações conjuntas com outras agências do governo para vigilância, manutenção da ordem, e para o combate a ilícitos transfronteiriços. Para tanto, demonstra-se a evolução desse processo com o quadro abaixo sobre o histórico das operações de segurança integrada no Comando Militar da Amazônia¹⁵.

No campo da Segurança Integrada, umas das maiores fragilidades observadas estão relacionadas ao pequeno efetivo da Polícia Federal e à quase inexistência de presença das Polícias Civil e Militar estaduais, para exercer o policiamento ostensivo da fronteira e reprimir o crime organizado. Se faltam policiais federais para a execução de seus serviços, também falta interesse político na manutenção de uma força policial estadual nas áreas em conflito com a presença de ameaças não estatais ilegais. Dentro desse contexto, emerge outro grande problema, a baixa coordenação interinstitucional e a competição entre agências que atuam na fronteira, aumentando as debilidades estatais no processo de formulação e de implantação de políticas de segurança na região. Nesse sentido, a melhora nas relações interinstitucionais seria uma parte importante no processo de fortalecimento do Estado para a resolução do problema, além de evitar o vazio do poder.

¹⁵O quadro foi construído com base em informações encontradas no jornal *Estadão*, que se baseou no quadro da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, do Ministério da Defesa (MD), além de outras informações levantadas. O quadro original foi publicado em: <http://brasil.estadao.com.br/blogs/carnaval-2013/wp-content/uploads/sites/482/2017/12/Relat%C3%B3rio-do-Comando-de-Opera%C3%A7%C3%B5es-Terrestres-do-Ex%C3%A9rcito-2.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2022. Quadro original do MD, publicado em: <http://sustentabilidade.estadao.com.br/blogs/ambiente-se/wp-content/uploads/sites/92/2017/12/estado-maior-conjunto-forcas-armadas.pdf>.

Quadro 1: Histórico das Operações de Segurança Integrada no CMA

Nº Ordem	Ano	Nome da Operação	Local (Cidade)	Missão
1	1992	ELEIÇÕES	Todo o território nacional	Garantir o pleito eleitoral onde o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) requisitou tropa do EB. O fundamento legal da Garantia da Votação e da Apuração (GVA) ¹⁶ é o art. 23, incisos XIV e XVIII, do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965.
2	1993	SURUMU	Roraima, nas cidades de Uiramutã, Surucucu (RR) e Maturacá (AM).	Exercício conjunto das Forças Armadas brasileiras nas fronteiras com a Venezuela e a República da Guiana, para o cumprimento de sua missão constitucional de manutenção da soberania, e da integridade do território nacional. Operação de Simulação de Guerra na Amazônia, com ênfase na mobilização, no assalto aéreo (aviação do EB), no assalto aeroterrestre (FAB e Bda Inf Pqdt), e deslocamento por meios fluviais, marítimos, aéreos e terrestres.
3	1996	YANOMAMI	Roraima	Combater o garimpo ilegal e retirar não indígenas da terra Yanomami.
4	1996	ELEIÇÕES	Todo território nacional	Garantir o pleito eleitoral onde o TSE requisitou tropa do EB.
5	1998	ÁGUIA	Amapá	Proteção e regularização de garimpos na localidade de “Garimpo do Lourenço”, município de Calçoene/AP.
6	1998	ELEIÇÕES	Todo território nacional	Garantir o pleito eleitoral onde o TSE requisitou tropa do EB.
7	1999	REPUBLICA I e II	Fronteira com o Peru	Vigilância no sentido de coibir o contrabando de armas e tráfico de drogas.
8	1999	OREJA	Amazonas	Monitoração das Comunicações na fronteira oeste da Amazônia: “Cabeça do Cachorro”.
9	1999	QUERARI	Fronteira oeste da Amazônia	Ações de vigilância na fronteira com a Colômbia, de preservação da integridade nacional, contra a presença da Frente 23 FARC e de narcotraficantes na região da “Cabeça do Cachorro”.
10	1999	RODA VIVA	Todo território nacional	Liberação das rodovias em função da greve dos caminhoneiros.
11	2000	ABRAÇO	Fronteira com o Peru	Vigilância da fronteira.
12	2000	FRONTEIRA SEGURA	Fronteira com a Colômbia	Vigilância da Fronteira. No período, a região estava vivenciando uma série de operações militares da Colômbia junto com os Estados Unidos da América contra o narcotráfico, no contexto do Plano Colômbia.
13	2000	CONTAMANA IÇÁ MAMIRAUÁ	Região Norte Reserva Indígena de Mamirauá, nas calhas dos rios Solimões e Içá.	Emprego da 16ª Bda Inf SI, Rlz Patr Rec na Reserva Indígena de Mamirauá, operações de Inteligência nas calhas dos rios Solimões e Içá e juntamente com a Polícia Federal, destruindo pistas de pouso clandestinas. Simultaneamente a todas estas operações, realização de Ação Cívico Social (ACISO).
14	2001	RODA VIVA	Todo território nacional	Liberação das Rodovias em função da greve dos caminhoneiros.
15	2003	TIMBÓ	Faixa de Fronteira CMA	Realizar ações de presença e levantar dados de inteligência, a fim de subsidiar os futuros planejamentos militares destinados a intensificar o grau de controle do estado brasileiro sobre esta parte do território nacional. Proteger pontos e áreas sensíveis, a fim de impedir ações criminosas sobre as instalações, particularmente as petrolíferas e as de infraestrutura de transporte na área de operações.
16	2004	MAMORÉ	Rondônia	Combate ao Crime Organizado em Rondônia / RO.
17	2004	TIMBÓ	Faixa de Fronteira CMA	Atuar na Faixa de Fronteira com respaldo da LC 117, paralelamente à Rlz das Op Cbn do MD.
18	2005	IBAM	Amazônia Legal	Apoio Log e Seg das ações do IBAMA para prevenção e Controle do desmatamento da Amazônia Legal.

¹⁶Como se observa do transcrito inciso XIV do art. 23 da Lei nº 4737/65 (Código Eleitoral), combinado com a Resolução nº 21843, de 22 de junho de 2004 do TSE, a **requisição** da força federal se restringe ao cumprimento da lei, às decisões do TSE, ou às decisões dos Tribunais Regionais, e para garantir a votação e apuração. A decisão do TSE de empregar força federal visa, em geral, a assegurar: a plenitude do processo eleitoral, possibilitando o exercício livre do voto aos eleitores; as condições para o exercício da campanha eleitoral aos candidatos; e a cobertura do processo pela imprensa.

19	2005	ELEIÇÕES 2	Boca do Acre	Assegurar a realização de novas eleições por irregularidades no 1º pleito.
20	2005	TIMBÓ	Faixa de Fronteira CMA	Atuar na Faixa de Fronteira com respaldo da LC 117, paralelamente à Rlz das Op Cbn do MD.
21	2005	RAPOSA SERRA DO SOL	Roraima	Prestar Ap Log, de comunicações, e inteligência à PF e PRF de RR.
22	2006	SURUMU (TIRSS)	Surumu Terra Indígena Raposa Serra do Sol	Apoio Logístico, de Comunicação e de Inteligência aos Órgãos de Segurança Pública e governamentais (PRF, PF, INCRA IBAMA).
23	2006	TIMBÓ	Faixa de fronteira CMA	Atuar na Faixa de Fronteira com respaldo da LC 117, paralelamente à Rlz das Op Cbn do MD.
24	2007	GARIMPO TUCANO	São Gabriel da Cachoeira	Prover segurança de funcionários da FUNAI na retirada de garimpeiros das terras Yanomami.
25	2011	RONDÔNIA	R Rondônia	Atuar na GLO para preservação da Ordem Pública.
26	2016	Eleições (1º Turno)	Todo o território nacional	Executar Operação de Garantia de Votação das Eleições Municipais.
27	2016	Eleições (2º Turno)	Todo o território nacional	Executar Operação de Garantia de Votação das Eleições Municipais.
28	2016	Jogos Olímpicos Rio 2016	Manaus	Atuar na segurança dos Jogos Olímpicos Rio 2016.
29	2017	VARREDURA ¹⁷	Todo o território nacional	Prover ações de vistoria em estabelecimentos prisionais, como o Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), no Amazonas, e a Penitenciária Agrícola do Monte Cristo (PAMC), em Roraima, cenários de massacres motivados por disputas entre facções criminosas. O CMA desencadeou 28 operações nos estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima. (ALMEIDA JUNIOR, 2019, p. 44).
30	2018	RODA VIVA	Todo o território nacional	Liberação das Rodovias em função da greve dos caminhoneiros. Cumprimento do Decreto 9.382, de 25 de maio, que determinou o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem, junto com a Força Nacional e a Polícia Rodoviária Federal.
31	2021	YANOMAMI	Roraima	Coordenado pela Secretaria de Operações Integradas (SEOPI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com o esforço de diversos órgãos federais e do Ministério da Defesa para combater o garimpo ilegal e retirada de não indígenas da terra Yanomami.

Como parte necessária para o cumprimento de suas missões constitucionais, o Exército Brasileiro concentra suas ações no sistema de defesa da Amazônia, para proteção do território na fronteira do Arco Norte (Amazônia Ocidental), com base na estratégia da dissuasão para o contexto internacional, na estratégia da presença/resistência para o contexto nacional e na cooperação regional,

como importantes elementos para pensar o seu planejamento estratégico e, principalmente, na preparação de pessoal que atua na região.

Na perspectiva estratégica da Força Terrestre, o sistema de defesa da Amazônia está totalmente identificado com a proposta da Política Nacional de Defesa (PND)¹⁸. A Estratégia Nacional de Defesa (END) é a execução da política¹⁹, ou seja, o como fazer,

¹⁷ Pelo Decreto Presidencial de 17 de janeiro de 2017, foi autorizado o emprego temporário e episódico de meios das Forças Armadas, em ações de garantia da lei e da ordem, nas dependências de estabelecimentos prisionais brasileiros, pelo período de um ano. A medida teve por finalidade viabilizar ações para a detecção de armas, aparelhos de telefonia móvel, drogas e outros materiais ilícitos ou proibidos, contribuindo para o restabelecimento da ordem pública naquelas instalações. As ações das Forças Armadas seriam realizadas em articulação com as forças de segurança pública (FSP) e com o apoio de agentes penitenciários. O decreto foi estabelecido em atendimento à solicitação de governadores de Estado, fundamentado no Art. 142 da CF 1988, nos termos dos parágrafos 2º ao 6º; do Art. 15, da LC 97/1999 e dos Art. 2º ao 4º, do Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001.

¹⁸ Segundo a PND 2020, no item 2.2.9: “Do ponto de vista da Defesa”, além das regiões onde se encontram os poderes político e econômico, deve-se dar prioridade à faixa de fronteira, à Amazônia e ao Atlântico Sul. E, no item VI: “Da Concepção Política de Defesa”, deve-se promover a proteção da Amazônia brasileira e sua maior integração com as demais regiões do país.

¹⁹ Como parte da capacidade de proteção, observada na END 2020, estão inseridas: a adequação e a estruturação dos sistemas de vigilância nas áreas de interesse e de controle sobre o território nacional; a capacidade de dissuasão, fator essencial para a Segurança Nacional, à medida que tem como objetivo desestimular possíveis agressões; a capacidade de coordenação e controle; a capacidade de gestão da informação; a capacidade Logística para a Defesa Nacional; a capacidade de Mobilidade Estratégica; a capacidade de Mobilização; e a capacidade de Desenvolvimento Tecnológico de Defesa.

dentro do que fazer. Sendo importante ressaltar que a Amazônia continua a ser a área prioritária na estratégia da Força Terrestre, como se pode observar em projetos, como a *Amazônia Protegida*.

O Programa *Amazônia Protegida* faz parte dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro, nesse caso, voltado para apoiar o desenvolvimento da infraestrutura da região, tendo como prioridade gerar capacidade operacional para cumprir suas missões constitucionais. Articulado ao Processo de Transformação do Exército, o projeto é baseado em três eixos principais: no Sistema Integrado de Monitoramento da Fronteira (SISFRON), nos pelotões especiais de fronteira e na reestruturação das brigadas de selva.

O Programa tem por objetivo empregar os recursos do Exército em investimento, na reestruturação, na adequação, na modernização, e, até mesmo, na criação de organizações militares na região, como foi o caso do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva, do 7º Batalhão de Polícia do Exército, e do 1º Batalhão de Comunicação de Selva (1º B Com SI), todos em Manaus, subordinados ao Comando Militar da Amazônia. O 1º B Com SI é um elemento importante nas mãos do comandante militar de área, permitindo o comando e o controle de todas as outras organizações militares da região, além de estar em processo de modernização com o objetivo de adquirir capacidade de Guerra Eletrônica, no contexto de mudanças importantes, nas formas de fazer a guerra no futuro.

Como parte do emprego operacional, os Comandos Militares do Norte e da Amazônia fazem parte da estrutura organizacional da Força Terrestre destinada à defesa da pátria, principalmente, nas áreas de fronteira. As Operações Conjuntas são parte importante do emprego militar das Forças Armadas, nessa área, onde, sob o lema “A selva nos une!”, conseguem complementar suas capacidades operacionais.

No entanto, pensar efetivamente em Operações Conjuntas ou em um Comando Único de Operações Conjuntas parece ser emblemático, nesse momento, pois existe a necessidade de uma evolução do pensamento

militar, para fazer uma gestão em conjunto. Operações conjuntas são caracterizadas pelo emprego de um grande número de meios, de duas ou mais forças singulares, que são conduzidas sob um comando único e representam a evolução do pensamento militar. Nesse sentido:

As operações militares de grande envergadura exigem o emprego de elementos pertencentes a mais de uma Força Armada. Para tal, as Forças Singulares devem somar esforços, compatibilizar procedimentos e integrar as ações, de forma a se obter maior efetividade na execução das Operações Conjuntas (Op Cj).

O planejamento de uma Op Cj, embora semelhante ao de qualquer outra operação, diferencia-se pela heterogeneidade dos processos de emprego e pelas peculiaridades técnico-profissionais das Forças Componentes (F Cte) que a compõem. Avulta, assim, a importância da coordenação e da integração das ações planejadas.

Os planejamentos das Operações Conjuntas devem ser conduzidos nos níveis estratégico, operacional e tático e ainda considerar a crescente complexidade dos meios das Forças Armadas, exigindo, mais do que nunca, maior integração das estruturas de comando e controle, de inteligência e de logística.

O Comando Operacional (C Op), sincroniza as ações navais, aéreas e terrestres para alcançar os objetivos estratégicos e operacionais, em harmonia com os esforços políticos, diplomáticos, econômicos e psicossociais. A meta é obter a eficácia por intermédio da sinergia das Forças Componentes que o compõem. (BRASIL, 2020)

A importância do emprego de operações conjuntas na faixa de fronteira está na possibilidade de convergência no uso dos meios operacionais, em um ambiente de intensa hostilidade da natureza e desgaste logístico, como forma de manter a capacidade operativa das tropas na região. Nesse tipo de operação, a heterogeneidade é o princípio no processo de emprego das forças singulares que possuem meios navais, terrestres e aéreos no suporte de suas atividades-fim. Um

exemplo desse modelo de emprego foi a terceira edição da *Operação Amazônia*, de 2014. O treinamento militar, coordenado pelo Ministério da Defesa, reuniu quatro mil homens do Exército, da Marinha e da Força Aérea, durante onze dias de atividades no Teatro de Operações de Manaus, Boa Vista e Normandia. O principal objetivo foi aperfeiçoar a atuação integrada das Forças Armadas, melhorar a logística e os métodos operacionais das tropas envolvidas em ações conjuntas para a defesa do Brasil. O exercício militar ajudou a fomentar a interoperabilidade das três forças singulares na defesa da soberania na região Amazônica, por meio de ações de lançamento de tropa paraquedista, operações terrestres ofensivas, defensivas e antiaéreas, com coordenação do espaço aéreo e controle de tráfego fluvial, e proteção de infraestrutura críticas.

Todavia, para que as operações conjuntas se deem de forma natural, é necessário que as forças adotem doutrinas integradas para além da teoria, buscando cada vez mais a padronização de procedimentos e, se possível, de meios. A doutrina deve estar alinhada por um constante adestramento em conjunto, desde as fases iniciais nas quais se geram as capacidades individuais até o emprego em escalões maiores. No caso do Brasil, haveria a necessidade do fortalecimento do Ministério da Defesa com lideranças civis, capacitadas para atuar como titulares da pasta, e com um Comandante das Operações Conjuntas das Forças Armadas, que estivesse, na hierarquia, acima dos comandantes das forças singulares, para ajudar a amenizar as diferenças entre as forças. Ainda, necessário que houvesse a formação de capacidade operacional conjunta, a operacionalização da doutrina para além do conceito de nível operacional²⁰, novos planos de carreira e a construção de leis que embasem esse processo.

Com relação às Operações Interagências²¹, essa importante modalidade depende basicamente do planejamento estatal e do interesse pessoal dos setores envolvidos, pois cada organização possui sua própria cultura, filosofia, objetivos, práticas e habilidades. Por conseguinte, falta para a região um desenho com melhor definição de atuação dos atores estatais civis e militares. As agências atuantes nessa área devem intensificar os intercâmbios e o próprio conhecimento, na busca pela complementaridade entre elas. Deve-se priorizar o planejamento conjunto das ações e a comunicação antes e depois das operações, com o objetivo de se criar vínculos entre os seus integrantes, e aumentar a confiança nas relações institucionais. Como previsto no Manual de Operações Interagências (2017, 15/72), o processo deve unir os interesses de todos os participantes, buscando a obtenção de unidade de esforços, por intermédio da cooperação voltada para o objetivo da operação em curso.

As operações interagências possuem características como a existência de um comando militar designado para coordenar as atividades, teoricamente, estabelecido com o objetivo de criar as melhores condições para o desempenho dos meios militares e civis utilizados. Entretanto, a principal razão dessa interação entre as Forças Armadas e outras agências parece ser a busca de esforços comuns em prol da redução dos custos e a busca de uma melhor eficácia operacional, dentro do “Princípio da Unidade de Comando”, baseada na atribuição da autoridade de uma única pessoa e na mentalidade militar unificada. Um fator importante é a possibilidade de intercâmbio de informações interagências, necessárias ao aumento da sinergia, da confiança e da agilidade das operações, além da capacitação dos efetivos militares para atuar em cooperação com agências estatais (MD33-M-

²⁰No ano de 2020, o Ministério da Defesa aprovou uma nova versão da Doutrina de Operações Conjuntas (2 volumes), que deverá ser revisada em 2025. Já em sua primeira edição, no ano de 2011, o manual argumenta que os conflitos do mundo contemporâneo demandam capacidade das Forças Singulares para atuar de forma conjunta e precisam da dotação de elementos como: flexibilidade, versatilidade e mobilidade.

²¹ Em 2017, o Ministro de Estado da Defesa publicou o Manual de Operações Interagências (MD33-M-12), com a finalidade de estabelecer os fundamentos doutrinários que orientariam as Forças Armadas no processo de planejamento, preparo e emprego em operações conjuntas envolvendo a participação de órgãos públicos, organizações não governamentais, empresas privadas, ou agências de outros Poderes, na execução das ações.

12, 2017, p. 16/72). No entanto, quando falamos de comando único de operações interagências devemos atentar que:

Esse princípio, de certa forma, impede que os militares entendam e tenham a percepção de que as agências estão em um mesmo nível de igualdade operacional cada qual dentro de suas atribuições legais e áreas de jurisdição. Dessa forma, para os militares, uma operação interagências deverá ser comandada por um militar. (ARAÚJO NETO, BARP, CARDOSO, 2017, p. 247)

Um exemplo prático dessa interação interagências pode ser observado com as diversas edições da *Operação Ágata*, instituída em 2011 (*Ágata 1*), pelo Ministério da Defesa, dentro da concepção do Plano Estratégico de Fronteira (PEF)²², programa criado para o fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e de outros ilícitos praticados na faixa de fronteira. É tipificada como uma operação conjunta das Forças Armadas brasileiras com a participação de outros órgãos federais e estaduais²³. Essa ação, coordenada pelo Ministério da Defesa, tem o emprego das Forças Armadas, por meio de ações preventivas e repressivas, amparado no Art. 16-A, da Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto 2010, considerada atribuição subsidiária. A operação visa à intensificação da presença do Estado nas regiões de faixa de fronteira e se concentra em prevenção, controle, fiscalização e repressão de delitos, como o tráfico de pessoas, drogas, armas e munições, bem como os crimes ambientais. A atuação nessas operações inclui também assistência médica, odontológica, distribuição de medicamentos, emissão de documentos,

corde de cabelo, entre outros à população local (Ações Cívico-Sociais).

A partir de 2017, a *Operação Ágata*, na concepção do Programa de Proteção Integrada das Fronteiras (PPIF²⁴), passou a ter outra dinâmica. Ainda sob a coordenação do Ministério da Defesa, por intermédio do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, com apoio do Ministério da Justiça e do Ministério da Fazenda (Receita Federal), as suas atividades passaram a ser realizadas durante o ano inteiro, em pontos específicos aleatórios, por um período de tempo curto, em toda a faixa de fronteira terrestre e molhada (fronteira marítima, com fiscalização de portos). A partir daquele momento, as operações poderiam ser deflagradas, a qualquer instante, privilegiando o fator surpresa.

Nesse contexto, pode-se observar que a gestão política governamental da faixa de fronteira contra o crime organizado criou um sistema de segurança com uma vertente militar intermitente (*Operação Ágata*), que permanece até os dias de hoje, e outra vertente policial permanente (*Operação Sentinela*), coordenada pelo Ministério da Justiça, que foi desativada em 2016. A *Operação Sentinela* era realizada desde maio de 2011 em todo o Brasil em uma parceria entre a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e as Forças Armadas, dentro do Plano Estratégico de Fronteiras do governo federal. A extinção da *Operação Sentinela*, articulada à limitação em se coibir ações ilegais e à falta de recursos para a proteção, incide diretamente na falta de fiscalização constante, nas barreiras e regiões de fronteira, o que faz crescer os números das estatísticas criminais²⁵. Devido a problemas, como a interação entre as agências, o PEF foi revogado e substituído pelo PPIF, integrando

²² Articulada a LC 136/2010, o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), instituído pelo Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011, determinou a coordenação entre as Forças de Segurança Pública e as Forças Armadas para o combate a crimes transfronteiriços, atribuindo poder de polícia aos militares que atuam na faixa de fronteira. Em 16 de novembro de 2016, o Plano foi substituído pelo Programa de Proteção Integrada das Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903.

²³ Disponível em: <http://www.cb.mil.br/web/agata/a-operacao>. Acesso em: 30 jun. 2022.

²⁴ Com a revogação do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), o governo federal instituiu, em 2016, o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), que manteve a mesma finalidade do PEF, com a inserção nas suas atividades dos órgãos de inteligência, que atuam por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (ARAÚJO NETO, BARP, CARDOSO, 2017, p. 243).

²⁵ Ver o monitor da violência do G1, publicado em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2022/02/21/por-que-o-numero-de-assassinatos-cresce-apanas-na-regiao-norte-do-brasil.ghtml>. Acesso em: 6 maio 2022.

novos setores, como o Sistema Brasileiro de Inteligência. No entanto, esse novo programa ainda não conseguiu corrigir antigas falhas no processo de cooperação entre as agências, pois consiste no somatório de mais componentes que apresentam falhas similares na estrutura de cooperação interagências (ARAÚJO NETO, BARP, CARDOSO, 2017, p. 243).

Com esse ambiente de hostilidades institucionais, o que se percebe, de fato, nessa parte do estudo, é que, na realidade, cada agência de Estado, civil ou militar, desempenha suas funções operacionais de forma isolada, ignorando o que está previsto no manual de operações interagências, ou nas políticas públicas. Talvez, fosse necessária a criação de uma Doutrina de Operações Interagências, para superar a fragilidade do manual. Outro problema que ameaça as atividades é falta de treinamento e obtenção de capacidades comuns para realizar o emprego desses sujeitos, complementado pela falta de investimentos em recursos humanos e materiais que impactam no planejamento e na execução das operações. Segundo um importante estudo sobre o modelo de operação interagências (ARAÚJO NETO, BARP, CARDOSO, 2017), que tomou o Plano Estratégico de Fronteiras de 2011 como uma das bases de entendimento, o principal problema das ações dos órgãos envolvidos foi a falta de preparo ou de interesse da maioria em conduzir satisfatoriamente as suas operações. Assim sendo:

Em 2016, o TCU desenvolveu a segunda e a terceira etapas da auditoria para avaliar as políticas públicas para o fortalecimento da faixa de fronteira. Quanto à capacidade organizacional, o tribunal verificou que os órgãos responsáveis pela segurança da região apresentavam baixo grau de investimentos e carência de recursos humanos, materiais e financeiros, como, por exemplo, aeronaves, sistemas de comunicação interoperáveis, instalações físicas e cães farejadores. (ARAÚJO NETO, BARP, CARDOSO, 2017, p. 242)

Nesse sentido, demandas de emprego oriundas do aumento das redes de narcotráfico transnacional e crime organizado servem para dar legitimidade na intensificação de operações interagências e operações conjuntas

do setor de defesa na área de fronteira. O tráfico internacional de drogas é balizado pelas tendências globais e regionais do crime organizado transnacional, dada sua importância e centralidade, enquanto desafio de segurança, e por seu crescente peso na agenda das políticas governamentais. É tangível que a crescente visibilidade da América do Sul e do Brasil no campo da ameaça securitária, representada pelo crime organizado e pelo narcotráfico transnacional, impõe condições mais complexas para seu enfrentamento, inclusive, no que diz respeito ao engajamento das Forças Armadas. Concorre para esse processo, em intenso crescimento, o maior enraizamento local dos grupos de crime organizado transnacionais, a maior volatilidade das condições de segurança, de modo geral e nos espaços fronteiriços, e o grau de coordenação interna e externa, requerido para a adequada consecução de objetivos de uma política de cooperação internacional.

4. Reflexões finais e Implicações para o Exército

A investigação sobre o emprego das Forças Armadas em Segurança Integrada pode ser justificada a partir da avaliação da publicação *Riesgo Político América Latina 2022*²⁶, do *Centro de Estudios Internacionales de la Universidad de Chile*, sobre os problemas de governabilidade e debilidade institucional, ocasionados pelo aumento da corrupção, do narcotráfico transnacional, do crime organizado, e pelos efeitos da rivalidade estratégica entre os Estados Unidos e a China, intensificados com a Pandemia do COVID-19.

Os países sul-americanos que fazem parte da Amazônia deveriam intensificar uma política externa de segurança coletiva de suas fronteiras com propostas de integração, visto que o problema do tráfico internacional de drogas não está restrito a um único país, mas a todos que fazem parte dessa grande região. A soberania desses países sobre suas

²⁶Disponível em: centroestudiosinternacionales.uc.cl/publicaciones/publicacion-es-ceiuc/4751-riesgo-politico-america-latina-2022 Acesso em 20 jun. 2022.

fronteiras não deve ser colocada em risco e as atividades das ameaças não estatais ilegais ocorrem em diversas escalas, não respeitando as fronteiras dos Estados, atuando em redes globais por diversas partes do mundo, aproveitando-se da debilidade estatal encontrada graças aos avanços tecnológicos nas telecomunicações e nos transportes. Dessa maneira, somente por meio da integração de esforços interestatais, a segurança na faixa da fronteira poderá se tornar real, produzindo importantes resultados para a segurança regional.

Destarte, é importante ressaltar que, como parte do apoio às grandes operações securitárias e da defesa externa, a organização da força terrestre poderia priorizar a constituição de unidades mais leves, rápidas e letais na faixa de fronteira, com apoio em operações de forças especiais, de apoio logístico aéreo e fluvial às operações securitárias, de intensificação das operações conjuntas e operações interagências. Outra implicação importante, aproveitando a situação favorável na região, seria a criação de um Comando Conjunto da Amazônia, que integraria as forças singulares e seria um importante laboratório para se pensar o emprego em operações conjuntas.

Efetivamente, os Estados da federação têm que aumentar a capacidade e a presença da polícia na faixa de fronteira, fazendo gestão para obtenção de meios e formação adequada para a atuação do pessoal dos Institutos de Segurança Pública no patrulhamento e na repressão ao crime na região, com o apoio das Forças Armadas, e não o inverso. Em consequência, a debilidade do Estado em relação aos Institutos de Segurança Pública e a outros setores do governo está causando, cada vez mais, o uso das Forças Armadas para resolver os problemas de segurança pública na região.

Na Amazônia, a vigilância da fronteira terrestre deveria ser intensificada com o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) imediatamente, por ser uma região caracterizada pelo baixo desenvolvimento, que sofre com a falta da presença do Estado. A situação é agravada pelo intenso fluxo de ilícitos transnacionais e crimes conexos, relacionados ao tráfico de

droga, à extração de madeiras e à mineração, ou seja, problemas de natureza criminosa que demandam apoio às ações securitárias. Nesse sentido, cada vez mais, o Exército deve ficar atento à prospecção de novas tecnologias e ao funcionamento dos modernos sistemas com capacidade de proteção e vigilância do território nacional, além de dar continuidade e intensificar projetos como o SISFRON que, além de monitorar as áreas de fronteiras, deve assegurar o fluxo contínuo e seguro de dados entre diversos escalões da Força Terrestre.

Com relação à Estratégia da Presença, e em uma trajetória de envolvimento em ações subsidiárias, o Exército Brasileiro tem assumido um papel que pertence a outros atores estatais, com responsabilidade pela condução de políticas públicas para o fortalecimento da faixa de fronteira, o que, de certa forma, provoca uma acomodação da classe política, representada pela conveniência e conviência do Estado com esse tipo de ação. Por outro lado, fica claro que essa participação em atribuições subsidiárias provoca um desvio do papel do EB, previsto na Constituição Federal de 1988, que é a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais, a garantia da lei e da ordem, e a participação de operações internacionais. É notório que essa ação permanente do Exército em atividades subsidiárias desgasta as funções principais da Instituição, definidas constitucionalmente, o que, em tese, reduz sua capacidade de emprego operacional para a guerra. O entendimento que se tem é que a Instituição continua atendendo diversas necessidades do Estado, desgastando-se em atribuições subsidiárias. Nesse contexto apresentado, é importante refletir se a Estratégia da Presença deve ser tratada como uma questão de defesa, ou se ela deve ser tratada como uma questão de segurança nacional.

Referências

AGÊNCIA UFC. PAIVA, Luiz Fábio. *Na Tríplice Fronteira, a vida vai além da violência*. Fortaleza: UFC, 2017. Publicado em: <https://agencia.ufc.br/na-triplice-fronteira-a-vida-vai-alem-da-violencia/>. Acesso em: 6 maio 2022.

ALMEIDA JUNIOR, Luís Antonio. Operações Varredura: o emprego das Forças Armadas nos estabelecimentos prisionais do Comando Militar da Amazônia. Revista *Doutrina Militar Terrestre*. Brasília, COTER, abril a junho, 2019. Publicado em: <http://ebrevistas.eb.mil.br/DMT/article/view/2354/1906>. Acesso em: 07 jul. 2022.

ARAÚJO, Jaqueline Sousa de, e SILVA, Josué da Costa. Fronteiras da Insegurança: a geografia do tráfico de drogas ilícitas na Pan-Amazônia – Brasil (Acre/Roraima), Peru, Bolívia, Venezuela e Colômbia. XIII ENANPEGE. *A Geografia Brasileira na Ciência-Mundo: produção, circulação e apropriação do conhecimento*, São Paulo, de 2 a 7 de setembro de 2019. Publicado em: http://www.enanpege.ggf.br/2019/resources/anais/8/1562030864_ARQUIVO_TrabalhocompletoEnanpege_JaquelineSousa_OFICIAL.pdf. Acesso 8 maio 2022.

ARAÚJO NETO, José Carlos de; BARP, Wilson José; CARDOSO, Luis Fernando Cardoso e. Modelo Brasileiro do Ambiente Interagências para Operações na Fronteira. *Revista Brasileira de Estudos Estratégicos*, vol. 4, nº 2, jul./dez. 2017, p. 241-262.

BRASIL. Ministério Defesa. *Glossário das Forças Armadas* (MD35-G-01). 5ª Edição. Brasília: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, 2015.

BRASIL. Ministério Defesa. *Manual de Operações Interagências* (MD33-M-12). Brasília: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, 2017.

BRASIL. Ministério Defesa. *Doutrina de Operações Conjuntas* (MD30-M-01). Brasília: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, 2020.

BRASIL. Relatório de Gestão Comando do Exército. Brasília: Comando do Exército, 2021. Publicado em: <http://www.eb.mil.br/relatorio-de-gestao>. Acesso em 21 jun. 2022

BRASIL. Relatório de Políticas e Programas de Governo do Tribunal de Contas da União. Políticas Federais para a Faixa de Fronteiras, 2019.

CABRAL, André Luiz do Nascimento; FERREIRA, Luís Fernando Tavares; e FRANCHI, Tássio. A Securitização na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru e o papel do exército brasileiro na região. *IUM - Revista de Ciências Militares*, Vol. V, nº 1, maio 2017. Publicado em: <http://hdl.handle.net/10400.26/36064>. Acesso em: 3 maio 2022.

IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Estudos & Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 39. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Publicado em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/li101629.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2022.

LIMA, Raphael C., SILVA, Peterson F., e RUDZIT, Gunter. *No power vacuum: national security neglect and the defense sector in Brazil*. *Defense Studies, King's College London*, vol. 21, nº 1, pp. 84-106, 2021.

PÊGO, Bolívar (coordenador) [et al.]. *Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Norte*. Rio de Janeiro: IPEA, 2018.

SAHD K., Jorge; ROJAS, Diego; e FERNÁNDEZ, María Paz. *Riego Político América Latina*. Santiago de Chile: Centro de Estudios Internacionales de la Pontificia Universidad Católica, 2021.

SUCCI JÚNIOR, David P., e CASTRO, Helena Salim de. Crime organizado transnacional e missões militares: tensionamentos da divisão interna/externo nas Relações Internacionais. *Revista Conjuntura Austral*, volume 10, nº 52, out./dez., 2019. Publicado em: <https://seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/95051>